



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 003/2016
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o 1º (primeiro) processo seletivo simplificado, visando à seleção de 22 (vinte e dois) estagiários às vagas de estágio extracurricular, nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e seus anexos.

As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Sistema de Informação, Ciências da Computação, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Serviço Social. O presente seletivo tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da SEMFAZ. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, na forma da Lei **Federal nº. 11.788/2008.**

Para a efetivação das inscrições, o candidato deverá observar os seguintes requisitos:

1. DA INSCRIÇÃO:

Período de Inscrição: 09 e 10/08/2016;

Procedimento: O candidato deverá preencher a ficha cadastral disponibilizada no site www.semfaz.saoluis.ma.gov.br no período de inscrição descrito acima e, após, entregá-la com o restante da documentação relacionada abaixo, no setor de protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, localizada na AV. Guaxenduba, n 1455 – Bairro de Fátima – CEP: 65.040-650, no período de 09 a 11/08/2016.

Horário de entrega da documentação: 08:30 às 16:00h.

Documentação Necessária:

- a) Ficha cadastral emitida pelo site www.semfaz.saoluis.ma.gov.br ;
- b) Apresentação de Currículo Vitae comprovado (Cópia Autenticada ou Cópia acompanhada dos Originais);
- c) Cópia do Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- d) Cópia do comprovante de Residência;
- e) Declaração da Instituição de Ensino Superior a qual ateste que o candidato está regularmente matriculado no curso e em qual período (Cópia autenticada ou original);
- f) Declaração pessoal do candidato em formulário específico emitido pelo site www.semfaz.saoluis.ma.gov.br, a ser assinado no ato de inscrição, de que não possui vínculo empregatício, nem recebe bolsa de qualquer natureza, e, caso tenha vínculo empregatício, que possui tempo disponível/compatibilidade para dedicar-se às atividades do Estágio Extracurricular objeto deste edital, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

A entrega da documentação implicará no seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.1 REQUISITOS GERAIS:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação objeto da seleção;
- b) Estar cursando no mínimo o 4º (quarto) período exigido para cada curso;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do estágio no horário para o qual foi selecionado;
- d) Ter habilidades em comunicação com público;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- e) Ter conhecimento de rotinas administrativas, controle de arquivos físicos e documentos digitalizados;
f) Ter conhecimentos básicos de informática: Windows, Word, Excel e sistemas personalizados.

2.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS:

ÁREA DO ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITOS
GEOGRAFIA	Estudante de Geografia, que tenha cursado as Disciplinas Cartografia e Geoprocessamento.

2.3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

ÁREA DO ESTÁGIO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
ADMINISTRAÇÃO	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
CIENCIAS CONTÁBEIS	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
DIREITO	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
ECONOMIA	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos e sistemas; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos e sistemas; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
GEOGRAFIA	Atuar junto aos clientes contribuintes na área de Geoprocessamento desenvolvendo as atividades do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de São Luís/Semfaz
ENGENHARIA CIVIL	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
ENGENHARIA AMBIENTAL	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.
SERVIÇO SOCIAL	Atuar junto aos clientes contribuintes, desenvolvendo as atividades de atendimento ao público; Análise de processos administrativos; Elaboração de minutas de expedientes e pareceres.

3. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas. Distribuídas da seguinte forma:

CURSO	QUANTIDADE
ADMINISTRAÇÃO	01
CIENCIAS CONTÁBEIS	02
DIREITO	04
ECONOMIA	01
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	02
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	02



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GEOGRAFIA	02
ENGENHARIA CIVIL	06
ENGENHARIA AMBIENTAL	01
SERVIÇO SOCIAL	01
TOTAL	22

3.1 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas deste edital para pessoas com deficiência, em obediência ao artigo 17, §5º, da Lei nº 11.788/2008, desde que cumpram os requisitos abaixo listados:

3.1.1 Para concorrer às vagas de que trata o item 3.1, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declara-se pessoa com deficiência e optar por concorrer à vaga para pessoa com deficiência;

b) Entregar, no ato da inscrição, o laudo médico (original) ou cópia autenticada, legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.1.1;

3.1.2 A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição nesta categoria;

3.1.3 O Laudo médico (original) terá validade somente para este seletivo e, após o resultado final, o candidato poderá solicitar a sua devolução.

3.1.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 056 /2016-SEMFAZ, de 22 de julho de 2016, composta por 05 servidores da SEMFAZ.

O seletivo será realizado em 03 (três) etapas, quais sejam:

1. Análise da documentação (eliminatória);

2. Prova escrita, sendo esta composta de:

- 10 questões objetivas sobre o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís (Decreto Municipal nº 30.146, de 16 de maio de 2007);
- Redação em 20 (vinte) linhas sobre tema atual.

2.1 Forma de pontuação da prova escrita:

PROVA	TIPO ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
(P1) Objetiva	Regimento Interno	10 questões	0,5 pontos cada questão
(P2) Subjetiva	Tema atual	Redação de 20 linhas	5,0 pontos

2.2 Critérios de correção da redação:

A) Tema e desenvolvimento (2,0)

- Capacidade de elaborar hipóteses, de selecionar elementos pertinentes;
- Discussões coerentes ao tema.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Obs. Anulação da redação: fuga do tema ou da proposta.

B) Estrutura (1,5)

- Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Coerência em cada parágrafo;
- Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações);
- Capacidade de adequar-se ao gênero.

C) Expressão (1,5)

- Domínio da norma culta;
- Clareza nas construções sintáticas;
- Vocabulário elaborado.

3. Entrevista.

4.1 O processo seletivo simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições no Site** – 09 a 10/08/2016;
- Entrega da Documentação** 09 a 11/08/2016;
- Análise da Documentação** - (documentação incompleta acarretará na eliminação imediata) – 12/08/2016;
- Divulgação do resultado da classificação da 1ª etapa (Análise da Documentação)** – 15/08/2016;
- Aplicação de Prova Escrita** – 22/08/2016 das 10h às 12h. O local da prova será no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda – 5º andar do Prédio Anexo - localizado na AV. Guaxenduba, nº 1455 – Bairro de Fátima.
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Dos Horários das Entrevistas** – 23 /08/2016;
- Entrevistas** – 24 a 26/08/2016;
- Divulgação do Resultado das entrevistas** – 29/08/2016;
- Treinamento** – 30/08/2016 a 01/09/2016 ;
- Envio dos termos de compromissos** – 30/08/2016;
- Devolução do termo de compromisso assinado** – 01/09/2016;
- Início do estágio** 05/09/2016.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

Na classificação final serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- Alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto na prova escrita (questões objetivas e redação);
- Será chamada para a entrevista a quantidade correspondente ao triplo dos candidatos por vaga, obedecendo à ordem de classificação.
- Pontos obtidos com a documentação;
- Pontos obtidos na entrevista;
- A classificação dos aprovados dar-se-á seguindo a ordem decrescente de aprovação;
- Em caso de empate, terá prioridade o estudante que tiver maior idade.

6. DA ELIMINAÇÃO:

Será causa de eliminação sumária do processo seletivo:

- A não apresentação de documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- A constatação, ainda que posteriormente, de haver quaisquer inconsistências nas informações prestadas pelo candidato.
- A ausência no treinamento não justificada do candidato.

7. DOS DEVERES DO CANDIDATO:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:

- a) Participar do treinamento no dia, horário e local designados;
- b) Assinar e devolver o Termo de Compromisso assinado pela Instituição de Ensino Superior, em 03 (três) vias;
- c) Tomar ciência e cumprir o que está disposto no plano de atividades do estagiário;
- d) Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pela SEMFAZ;
- e) Apresentar, juntamente com o Termo de Compromisso, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º grau, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

8. DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

O valor da bolsa será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), acrescido de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente ao auxílio transporte.

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

O cumprimento da carga horária acima estipulada poderá se dar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com o determinado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em consonância com a necessidade das atividades que serão desenvolvidas, desde que não haja conflito com os horários do curso.

O estágio terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo como termo final o dia **05 de setembro de 2017**, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Órgão, não podendo exceder 02 (dois) anos, conforme o **artigo 11, da Lei nº 11.788/2008**.

Havendo manifestação da SEMFAZ pela renovação, e tendo o estagiário concordado, este deverá apresentar declaração de que se encontra devidamente matriculado, bem como, assinar termo de aditivo juntamente com a Instituição de Ensino Superior a qual esteja vinculado, antes do término da vigência.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado **no dia 02/09/2016**, na Sede da SEMFAZ, localizada na Avenida Kennedy, 1455 – Bairro de Fátima, nesta Capital **e/ou página <http://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>**, e publicado posteriormente no Diário Oficial do Município.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta;
- c) A qualquer momento a Comissão poderá solicitar informações, em caráter reservado, aos candidatos;
- d) Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, preferencialmente pelo **email: comissaodeestagio@semfaz.saoluis.ma.gov.br** pelo **telefone 0**98 3213 3171 e 3212 8130**, nos horários de **09:00 às 12:00h**, de segunda a sexta-feira.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

São Luís - MA, 28 de julho de 2016.

Raimundo José Rodrigues do Nascimento
Secretário Municipal da Fazenda